

**QUINTO ADITIVO AO EDITAL 07/2019 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE
EMPREENHIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA RS**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS torna público o quinto aditivo ao Edital n°. 07/2019 que prorroga os prazos estabelecidos no item 11. CRONOGRAMA do Edital, que passarão a vigorar da seguinte forma:

11. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	
	Início	Término
Prazo para constituição da empresa	09/12/2019	10/03/2020
Prazo para envio dos seguintes documentos: - Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo Banrisul, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária e, - Comprovação do aporte de 100% da contrapartida financeira exigida no item 6, na conta aberta específica para o projeto de fomento.	09/12/2019	27/03/2020
Prazo para cadastro e inserção de dados para a contratação no Sistema a ser disponibilizado pela FAPERGS	14/02/2020	27/03/2020
Contratação dos projetos de fomento	Até 15/05/2020	
Chamada de Suplentes	A partir de 02/03/2020 (ou antes, à medida que os aprovados formalizam desistência)	
Prazo para Suplentes constituir a empresa e envio de documentos	02/03/2020	30/04/2020
Prazo para Suplentes cadastrar e inserir dados para a contratação no Sistema a ser disponibilizado pela FAPERGS	Até 29/05/2020	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 30/06/2020	
ACOMPANHAMENTO dos projetos contratados	12 meses após a contratação	
Avaliação técnica final	13 meses após a contratação	

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificados por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente